

Rio de Janeiro, 06 de abril de 1992.

Ao Exmo. Sr.

Senador Mauro Benevides

Presidente do Congresso Nacional

REQUERIMENTO

EUCLYDES DE OLIVEIRA FIGUEIREDO FILHO, general-de-exército reformado, Idt nº 011636130-4, na condição de ex-comandante da 8ª Região Militar, que abrangia o Estado do Pará, o então Território do Amapá e o Município de Imperatriz do Estado do Maranhão, nos anos de 1976, 1977 e princípio de 1978, e de ex-comandante do Comando Militar da Amazônia, que incluía quase toda a Amazônia legal, nos anos de 1981, 1982 até meados de 1983, com cerca de quatro anos de serviço naquela imensa área, responsável pela defesa de toda a fronteira, autor dos reconhecimentos, escolha pessoal e localização dos postos de vigilância nos vazios da linde com a Colômbia e a Venezuela - Iauaretê, Querari, São Joaquim, Surucucu e Auaris - em alguns dos quais havia trânsito de indígenas mercadores de "epadu", matéria prima para a fabricação de cocaína, ocupação depois confirmada no plano de desenvolvimento e segurança denominado "Calha Norte" e agora abandonado por falta de continuidade administrativa do atual Governo, em reforço àqueles que, em documento datado de 9 de março de 1992, encabeçado pelo Coronel Roberto Monteiro de Oliveira, meu ex-chefe do estado maior QG da 8ª Região Militar e ex-chefe de gabinete na 3ª Sub-Chefia do Estado Maior do Exército, requerem ao Congresso Nacional a anulação ou suspensão, de acordo com o Art. 49 da Constituição Federal, do Decreto nº 22 de 04 de Fevereiro de 1991, do Exmo Sr. Presidente da República, Dr. Fernando Affonso Collor de Mello que intempestivamente mandou demarcar em plena faixa de fronteira a exorbitante área de 9.430.000 Ha., reservando-a para usufruto de um insignificante número de indígenas Ianomamis, os mais primitivos seres humanos da superfície terrestre.

Acervo
ISA

JUSTIFICATIVA: 2

Em acréscimo aos argumentos apresentado naquele citado documento, com os quais estou de pleno acordo e julgo suficientes para a sustação do mencionado ato presidencial, apresento a V. Excia, mais os seguintes:

a. Os Ianomamis vivem em grupos isolados na faixa de fronteira brasileira e no território da Venezuela, não ultrapassando a cem indivíduos. Quando se encontram, lutam pelo direito de exploração d terreno, pela caça ou pelo apresamento de mulheres. Suas casas são malocas, habitação comum para todas as famílias sem nenhuma separação. Suas mulheres quando estão amamentando e tem um segundo filho, abandonam-no no mato porque sabem não ter condições de alimentar mais de um. Os adultos não chegam a altura de 1.50m., provavelmente por falta de proteína e calcio em sua alimentação. O desenvolvimento intelectual é quase nulo, afora a construção de suas palhoças e a fabricação artesanal de armas de madeira com lâminas e pontas de osso, cestos e outros utensílios domésticos, não lhes permite quaisquer outras manifestações de criatividade. Andam inteiramente nus, sem nenhuma proteção contra mosquitos e outros insetos e contra as intemperies. São mansos e afáveis. Vivem de acordo com a Natureza, exatamente como os irracionais. Gostam de presentes, calções, camisetas, sandálias e utensílios que substituam os seus rudimentares. Não há possibilidade de evoluírem, nem mesmo para aumentar sua sobrevivência, enquanto permanecerem afastados da civilização branca. Só quem não conhece a selva pode pensar em mantê-los naquelas condições, ou, então preferível um planejamento adequado e a execução por pessoal habilitado.

É o que aconselha o bom senso.

b. Além dos Ianomamis, outro povos indígenas vivem nas proximidades das nossas fronteiras e teriam os mesmos direitos que aqueles. São naturalmente mais evoluídos, muitos já aculturados! até prestam serviço militar voluntariamente. Entre eles podemos citar os Ticunas, com cerca de 5.000 indígenas na fluência do Brasil com a Colômbia e o Peru. A área que os Ticunas reivindicam é também muito grande, inclue parte da cidade de Tabatinga, a área do Batalhão de Fronteira e o aeroporto. Mais ao norte, na região denominada de Cachorro, fronteira com a Colômbia,

3
Tucanos

encontram-se os Tucanos abrangendo Pari Cachoeira, Iauaretê e Querari, aculturados pelos padres e freiras missionárias. Alguns desses indígenas cultivam o "epadu" em quantidades acima de suas necessidades de consumo em natura, sendo o excesso levado para Mitú, na Colombia. Em Maturacá, próximo ao Pico da Neblina, estão os Ianomamis aculturados pelo padre Carlos, que faz um trabalho excepcional sob todos os aspectos. Sendo italiano e lá vivendo entre os índios há mais de cinquenta anos, foi condecorado pelo Exército brasileiro. No atual Estado de Roraima, em toda a sua região norte, uma imensa planície que se estende até a fronteira da Venezuela e a da Guiana, estão os Macuxis, que também teriam direito a uma reserva abrangendo toda aquela imensidão. Mais ao sul, próximo a Caracarái, a cavaleiro da estrada Manaus-Boa Vista estão os Waimiri-Atroaris, agora pacificados, chefiados pelo meu amigo Tuchaua Viana. A concessão e interdição dessa área interromperia os transportes entre as duas capitais. Na orientação de nosso mui digno presidente não há como negar a eles o mesmo direito concedido aos Ianomamis. No Estado do Pará, na fronteira com o Suriname, encontram-se também indígenas na região de Tiriós, e, na fronteira do estado do Amapá, ao longo do Rio Oiapoque até a sua foz, os índios vivem nas duas margens, a brasileira e a francesa. Como poderia o Governo interditar todas estas áreas, como demarcá-las, quem fiscalizaria todo este incomensurável perímetro? Mesmo que fosse possível, quanto custaria tanta leviandade?

CONCLUSÃO:
=====

Senhor Presidente. Para evitar prejuizos imediatos e funestas consequências no futuro, em defesa das nossas fronteiras, para salvar aqueles brasileiros do abandono em que ficarão, manda a prudência que aquele ato seja anulado incontinente. A proteção, não só dos Ianomamis mas de todos os indígenas, poderá ser obtida, não pelo abandono, mas com outras medidas menos dispendiosas e mais eficazes se o Govêrno souber aconselhar-se com os bons funcionários da FUNAI, que existem, e as Forças Armadas, particularmente, o Exército, que ocupa o terreno, e a Aeronáutica, que garante o suprimento em qualquer ponto. Estes nun

ca descuidaram das medidas mais urgentes que tomam por sua própria iniciativa, mesmo com o sacrifício de seus integrantes. A melhor defesa de nossas fronteiras deve ser proporcionada por sua ocupação e o seu desenvolvimento. Este é o princípio que defendemos.

Euclides de Oliveira Figueiredo Filho
Euclides de Oliveira Figueiredo Filho
General-de-exército reformado.

IDE. nº 011626130-4

Endereço: Rua Gustavo Buarque, 400 blocos
Caficabarna CEP 22071
Rio de Janeiro.